



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2285 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 15 de Setembro de 2026

DECOL - DECISÃO EM CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 004/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 037/2026
DECISÃO SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO – PROTOCOLO Nº 40.995/2026

Com base no Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de serralheria com fornecimento de material e mão de obra, contemplando manutenção, aquisição e instalação de itens metálicos para Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência, a Comissão Especial de Credenciamento, instituída pelo Decreto Municipal nº 107/2026, no uso das suas atribuições legais, torna público o **DEFERIMENTO** do pedido protocolado sob nº **40.995/2026**, pela empresa **J.M. WUNDERVALD E CIA LTDA**, restando credenciada para a prestação de serviços conforme as especificações, quantitativos e condições contidas no edital (disponível nos sites www.pinhais.pr.gov.br, link Licitações e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>) para **Serviços de serralheria com fornecimento de material e mão de obra. Prazo de Vigência:** 14/08/2026 a 03/08/2028. **Fiscal de Contrato:** Thiago Kaiser Camargo **Gestor:** João Carlos Colaço. **Valor Total:** R\$2.188.108,91 (relativo ao valor máximo estimado a ser contratado, valor este que se refere a todas as empresas que se credenciarem, e não a cada uma isoladamente). **Data da assinatura do deferimento:** 14/08/2026.

Decisões 90/2026, de 15/09/2026

DECOL - DECISÃO SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - PROTOCOLO Nº 40.037/2026

Com base no Credenciamento nº 005/2026 (Inexigibilidade nº 046/2026), que tem por objeto “Credenciamento de estabelecimentos de saúde para a prestação de serviços de fisioterapia ambulatorial, destinados a atender a demanda transferida da gestão estadual para o Município de Pinhais-PR”, a Comissão Especial de Credenciamento, instituída pelo Decreto Municipal nº 844/2026, no uso das suas atribuições legais, torna público o **INDEFERIMENTO** do pedido para consultas especializadas de **Serviços de Fisioterapia Ambulatorial**, protocolado sob nº **40.037/2026**, pela empresa **CAMATI PIMENTEL FISIOTERAPIA E CONDICIONAMENTO FISICO LTDA**, restando **não credenciada** para a prestação destes serviços conforme condições contidas no edital (disponível no site www.pinhais.pr.gov.br, link Licitações). **Fica aberto o prazo recursal de 03 dias úteis, do qual trata o item 9 do edital. Data de Indeferimento:** 15/09/2026.

Extrato

Extrato 1149/2026, de 14/09/2026

DECOL - EXTRATOS DE LICITAÇÃO

Extrato: 7º Aditamento (1º Apostilamento) ao Contrato n.º 0387/2020 - Pregão n.º 101/2020 - Contratação de serviços de telefonia móvel, incluindo o fornecimento de aparelhos para atender as unidades da Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência. Objeto do Aditivo: a) Formalizar a alteração do fiscal do contrato. Ficando assim como novo fiscal o servidor: Hélio Ishii Stroparo, Matrícula n.º 405485-0, Decreto de nomeação n.º 286/2026. Sendo que o gestor do contrato permanecerá o mesmo. Com fundamento no artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93. Detentora do

